

de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Junho de 2011.

12 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

204960857

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

### Despacho n.º 9481/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço o licenciado Hugo Filipe Lopes Nogueira para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

13572011

### Despacho n.º 9482/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço Marina Rodrigues Franco Neves assistente técnica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros para exercer o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, em cedência de interesse público.

A presente nomeação produz efeitos a 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

13562011

### Despacho n.º 9483/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço o mestre Ademar Vála Marques para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

13552011

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Despacho n.º 9484/2011

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Apoiar — Associação Portuguesa de Apoio a África, com o número de identificação de pessoa colectiva 503996696, com sede na Rua Pêro da Covilhã, 145, rés-do-chão, direito, Alapraia, 2765-183 Estoril, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção, aplica-se a partir de 2000/02/05, data do seu registo como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e é válida por um período de dois anos, ficando a revalidação a depender da manutenção da qualidade

de ONGD, mediante o reconhecimento nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 66/98, de 14 de Outubro.

A partir de 2001/01/01, a ONGD fica condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

7 de Abril de 2010. — O Substituto Legal do Director-Geral dos Impostos (por subdelegação, despacho n.º 3673/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 01/03/2010, e aviso n.º 7337/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13/04/2010), *José Ribeiro Elias Durão*.

304794086

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### FORÇA AÉREA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

##### Portaria n.º 665/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 22JUN2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 23JUN2011, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO.

Quadro de Oficiais PILAV

Alfêres, os:

ASPOFG — PILAV — 133613 — E — Carlos Alberto Ferreira Fonseca — AFA

ASPOFG — PILAV — 133618 — F — Miguel Flausino Pereira Branco — AFA

ASPOFG — PILAV — 133612 — G — Alexandre Vieira Dos Santos Gil — AFA

ASPOFG — PILAV — 133539 — B — Nélson Filipe Duro Matos — AFA

ASPOFG — PILAV — 132974 — L — Mário Miguel Nunes Gonçalves — AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2010.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14OUT.

22 de Junho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204960249

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

##### Portaria n.º 666/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais ENGEL

Major:

MAJG ENGEL Q 111524-D Maria de Fátima Alves Nunes Bento — AFA

Ocupa transitoriamente, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, a vaga de TCOR ENGEL em aberto no respectivo quadro especial.